

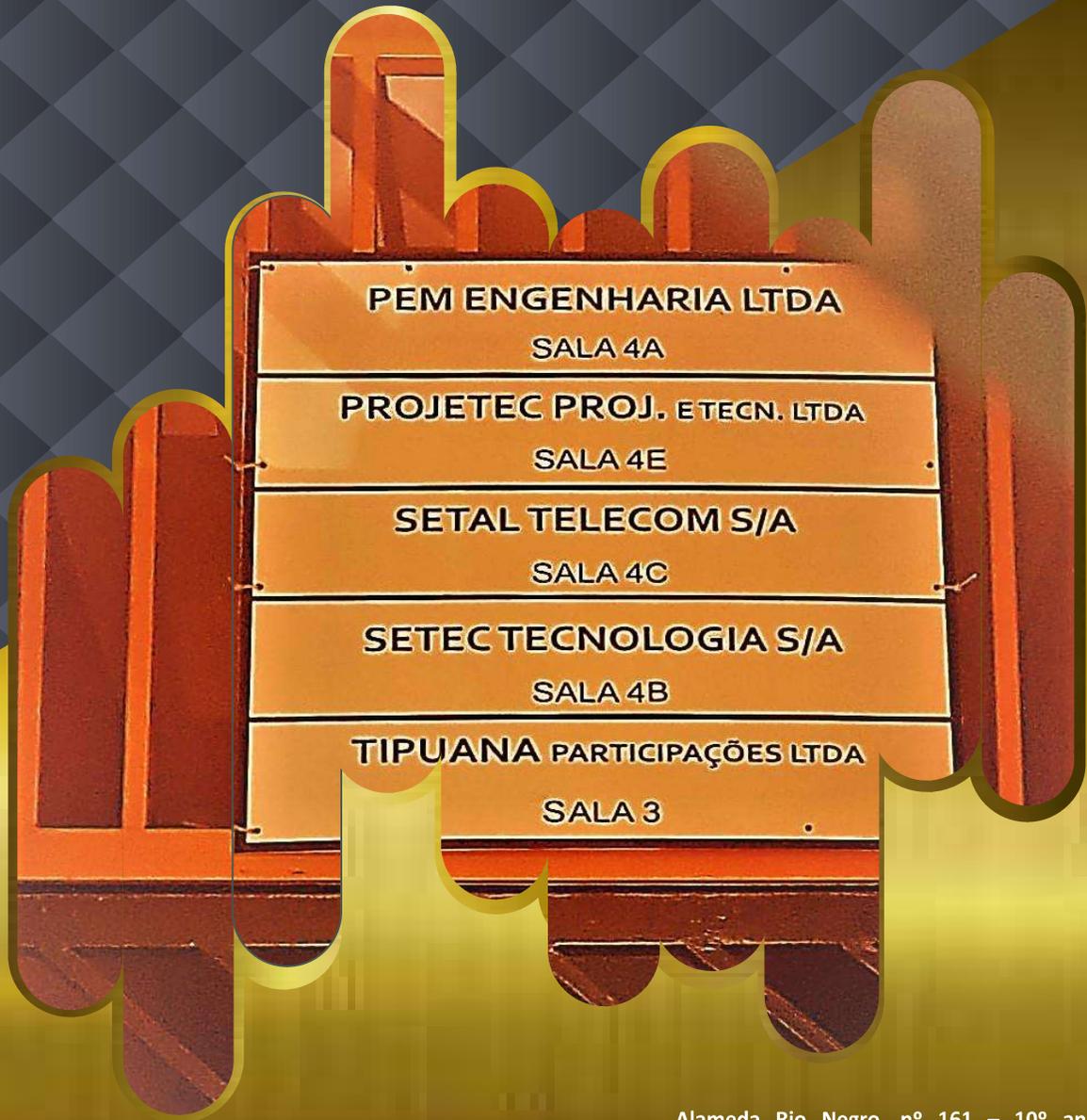
RELATÓRIO MENSAL

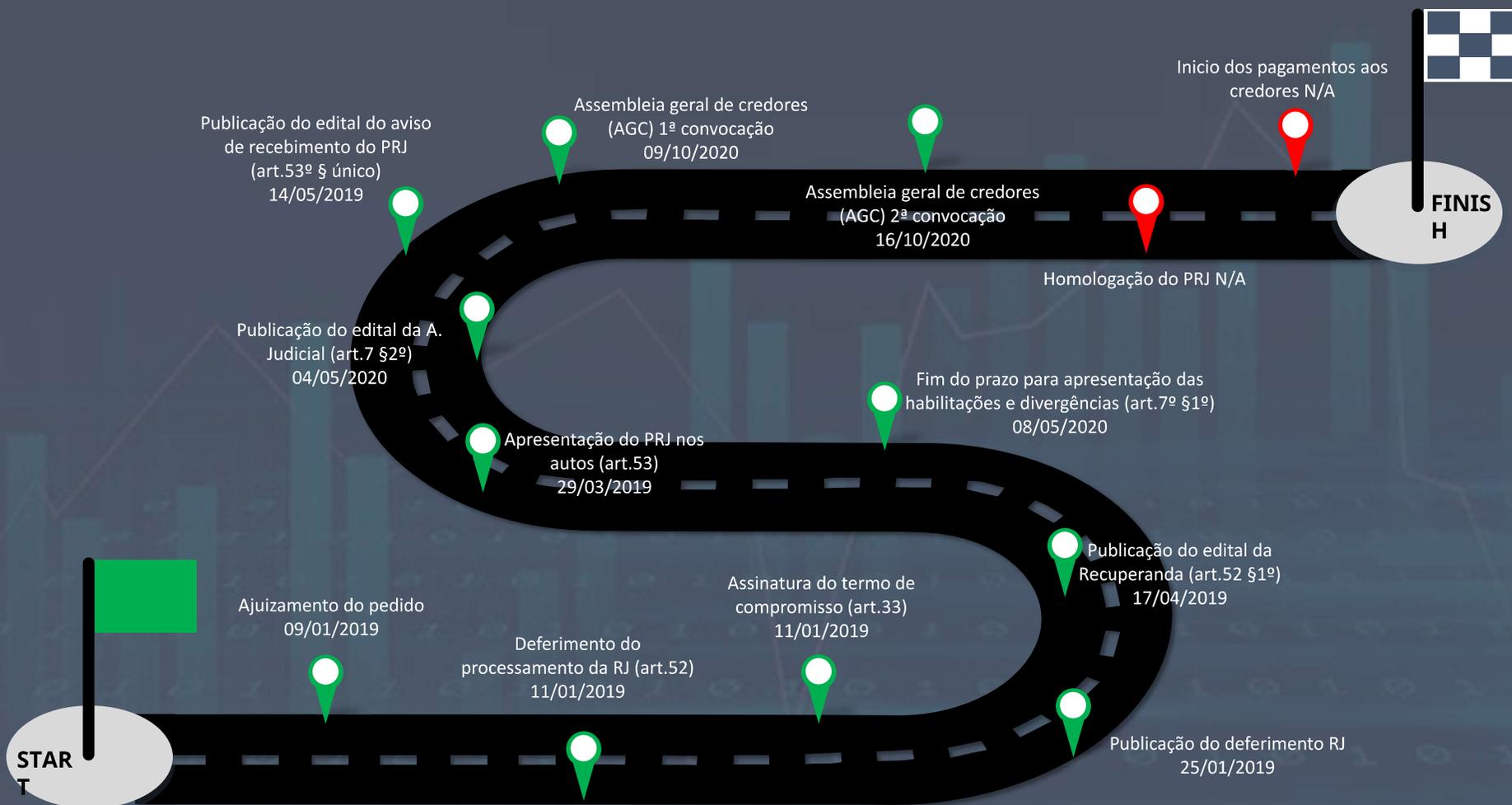
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO PEM

VARA ÚNICA – FORO DE SANTANA DE PARNAIBA – SP
PROCESSO Nº 1000032-89.2019.8.26.0529
SETEMBRO 2020

Administrador Judicial: Confiança Jurídica
Responsável Técnica: Bruna Oliveira Santos





- Eventos concluídos
- Eventos futuros

Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades (“RMA”), da sociedade empresarial Pem, denominada “Grupo Pem” ou “Recuperanda”.

O relatório a seguir foi elaborado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Recuperanda, com base nas demonstrações financeiras não auditadas, assim como os relatórios gerenciais referentes ao período de maio de 2020 até dezembro de 2020.

Além disso, foram analisados os relatórios de controle fornecidos pela Recuperanda.

Desta forma, o objetivo deste relatório é informar ao Douto Juízo, a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

CONAJUD
Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366

CONAJUD
Contador
Jose M. de la Fuente
CRC: 1SP 333300/O-3

V. A Empresa

Grupo PEM:

- PEM ENGENHARIA
- PHEGASSUS
- TIPUANA
- STRESA
- PROJETEC
- SETEC
- SETAL TELECOM
- TRANSACCESS

LOCAL: São Paulo



QUADRO SOCIETÁRIO

AUGUSTO RIBEIRO DE MENDONCA NETO

CARLOS PEREZ IMAZ GARCIA

BLASCUM GROUP 21, SOCIEDAD ANONIMA - ESPANHA

Produtos/Serviços

Serviços de engenharia.

Instalação e manutenção elétrica

Holdings de Instituições não financeiras

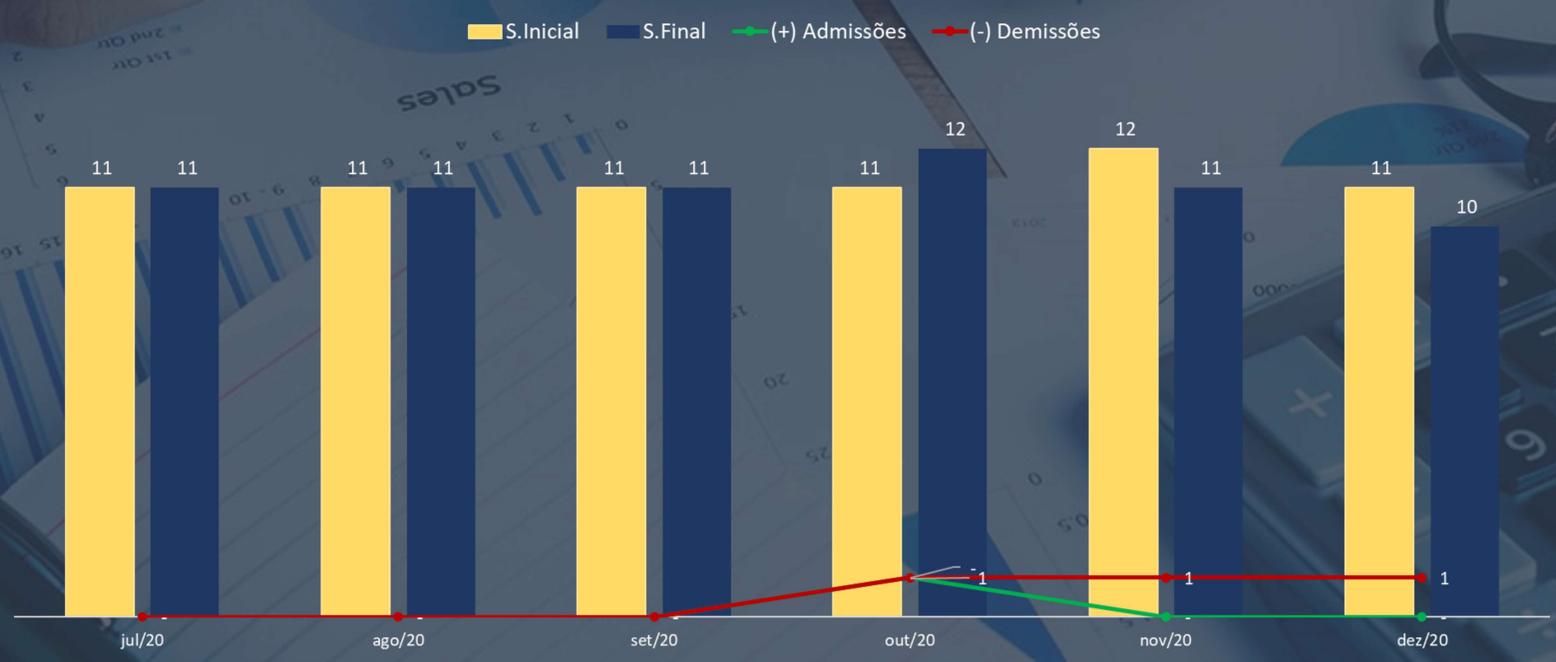


Fonte: <https://mcfrauzino.jusbrasil.com.br/artigos/1176570505/a-holding-no-brasil>

QUADRO DE COLABORADORES

20%  80% 

A recuperanda apresentou um total de 10 funcionários no final de dezembro de 2021 sendo 8 da empresa Phegassus, todos pertencentes à produção e 2 da empresa Pem nas funções administrativas, pelas informações recebidas, houveram alguns ajustes sendo 11 colaboradores no começo do período de julho, aumentando para 12 em outubro e finalizando com 10. Como as empresas do grupo praticamente não tem operação, naturalmente a manutenção dos colaboradores no quadro de funcionários não se faz necessária.





BALANÇO ATIVO – CONSOLIDADO

fls. 4501

Período analisado: Meses de julho, agosto, setembro, novembro, outubro e dezembro de 2020 .

Balanços consolidados das empresa do grupo : PEM / PHEGASSUS / TIPUANA / STRESA / PROJETEC / SETEC / SETAL TELECOM e TRANSACCESS. Realizando o análise consolidado da controladora e controlada pode-se observar muito melhor a realidade do grupo, do que apresentando demonstrações separadas. Em relação às disponibilidades pode-se observar que a entidade quase não possui numerário de face a realidade da empresa. Como o grupo teve um recebimento em novembro (Phegassus) oriundo da Eletronorte (era a receber na PEM) no qual houve ingresso no caixa de R\$ 764.063,57 sobrando após pagamento o saldo final de R\$ 597.517,31.

Pode-se verificar que 47% do total do ativo encontra-se no circulante isto é, no realizável a curto prazo ou dentro do exercício social, que normalmente coincide com o ano calendário, o que demonstra o erro de classificação contábil de tais direitos, sobretudo a conta CLIENTES – com um valor a receber de R\$ 77milhões basicamente frutos de precatórios que representam praticamente todo o valor do Ativo Circulante.

Estas classificações são realizadas intencionalmente ou por má prática contábil, o que acarreta como consequência a distorção das demonstrações, apresentando maior solvência ou capacidade de afrontar dívidas, sobretudo quando aplicados índices de liquidez o que daria uma falsa sensação de que a empresa poderia arcar com os seus passivos o que não é o caso.

Os tributos a recuperar / compensar são principalmente das empresas SETEC, oriundos de exercícios anteriores assim como da SETAL TELECOM registrados como “Outras Retenções”.

Em relação ao Ativo Não Circulante os créditos com 3º representam 51,84% em relação ao total do ativo, são recebíveis de longo prazo de empresas privadas e precatórios.

Os investimentos tem se mantidos “estáticos” nos diferentes períodos, não sendo atualizados, fato curioso já que significaria que as investidas não tiveram nenhuma variação patrimonial.

Finalmente o imobilizado apresentado representa 0,35 % em relação ao ativo total, o que para empresas de tal magnitude parece-nos escasso.

GRUPO PEM ATIVO	CONSOLIDADO
ATIVO CIRCULANTE	77.880.093,24
Disponíveis	597.517,31
Clientes	77.282.575,93
Prefeitura de Carapicuíba	15.478.807,44
Depósitos Judiciais	36.704,88
Banco Santos	54.395.387,32
Tributos a recuperar/compensar	5.996.749,85
Outros créditos - Depósitos Judiciais	1.374.926,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	85.949.598,42
Outros créditos com 3º	84.926.398,60
PMSP - CET	16.068.508,00
ABB	27.917.732,02
Obra 978 Metro Barra Funda	15.830.689,94
Nuclebras Equipamentos pesados - Nuclep	602.451,15
Codel	15.200.000,00
Ttrans	9.307.017,49
Investimentos	454.812,27
Inepar	211.989,27
Toyo Setal Brasil	242.823,00
Imobilizado	568.387,55
Bens imóveis	993.751,13
(-) Depreciação	-425.363,58
ATIVO TOTAL	163.829.691,66





BALANÇO PASSIVO – CONSOLIDADO

fls. 4502

Período analisado: Meses de julho, agosto, setembro, novembro, outubro e dezembro de 2020 .

Em relação ao passivo os valores de curto prazo representam somente 1% em relação ao total, basicamente composto de obrigações trabalhistas da empresa SETEC que não são do exercício analisado, porém de exercícios anteriores, compostos por INSS, SESI e FGTS ADICIONAL a recolher o que já deveria ter sido reclassificado como passivo não circulante.

Na conta Empréstimos e Financiamentos o valor corresponde a um contrato de FLUXO DE CAIXA realizado entre o Contador da Empresa e o grupo, fato curioso este que seja o próprio prestador de serviços o responsável pelo ingresso da maioria do numerário do exercício.

Já o passivo não circulante representa 57% em relação ao total e está composto de mais tributos a pagar (INSS), Refis e credores oriundos da recuperação judicial, também neste grupo encontra-se a conta Ganho ajuste a valor presente com R\$ 14.965.607,63 realmente não temos informação de onde surgem estes valores, inclusive porque a nomenclatura da conta surge confusa, já que o valor presente consiste em trazer ao valor presente como mesmo diz a nome, valores que a pagar, subtraídos dos juros, serão apropriados nos meses incidentes, porém aqui se fala em ganho, desconhecemos tal disposição.

Finalmente o patrimônio líquido encontra-se negativo em -42% em relação ao total, como pode-se verificar a empresa possui o passivo descoberto, sendo o exigível sobre o patrimônio líquido negativo em -137,18 o que significa que não existe capital disponível para cobrir o valor da dívida com terceiros. Na mesma linha o capital de 3º não possui garantias e a solvência da empresa, para cada R\$ 1 real de Capital de terceiros a empresa tem aplicados R\$ 0,27 de recursos no ativo.

GRUPO PEM PASSIVO	CONSOLIDADO
PASSIVO CIRCULANTE	12.098.389,63
Obrigação trabalhistas e Encargos Sociais	9.930.482,17
Obrigações Fiscais	7.148,75
Empréstimos e Financiamentos	2.160.758,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	592.335.775,54
Exigível de longo prazo	592.335.775,54
Impostos e contr a rec- pgfn/inss	83.401.101,66
Refis Federal a recolher	211.999.095,31
Ganho ajuste a valor presente difer	14.965.607,63
Recuperação Judicial Trabalhista	513.865,98
Recuperação Judicial Quirografários	281.456.104,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-440.604.473,51
Capital integralizado	124.441.300,12
Reserva de Lucros	11.143.131,59
Lucros /Prejuizos acumulados	-347.870.280,24
Prejuizos acumulados exercício Ant.	-227.867.130,42
Diferença Conciliação	-451.494,56
PASSIVO TOTAL	163.829.691,66

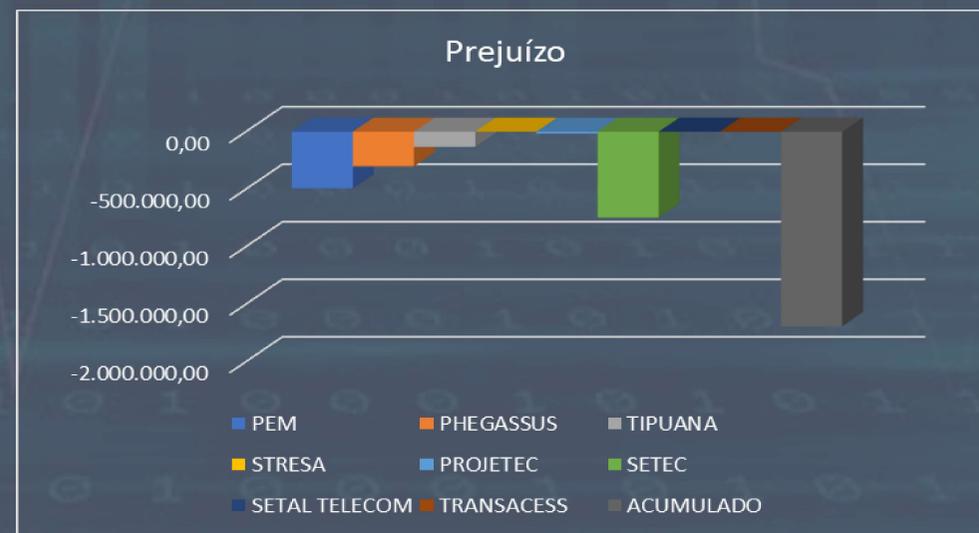
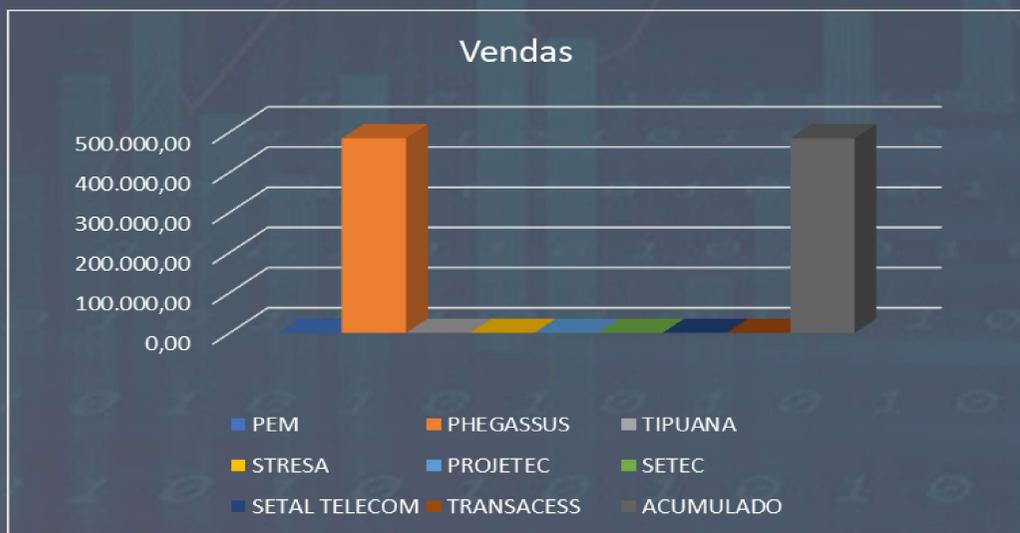




Nas Demonstrações do Resultado dos meses analisados foram constatados:

A empresa apresentou prejuízo em todos os períodos analisados, basicamente porque a maioria das empresas do grupo encontram-se inoperantes.

Somente a empresa Phegassus registrou vendas de serviços, embora também tenha tido prejuízo.





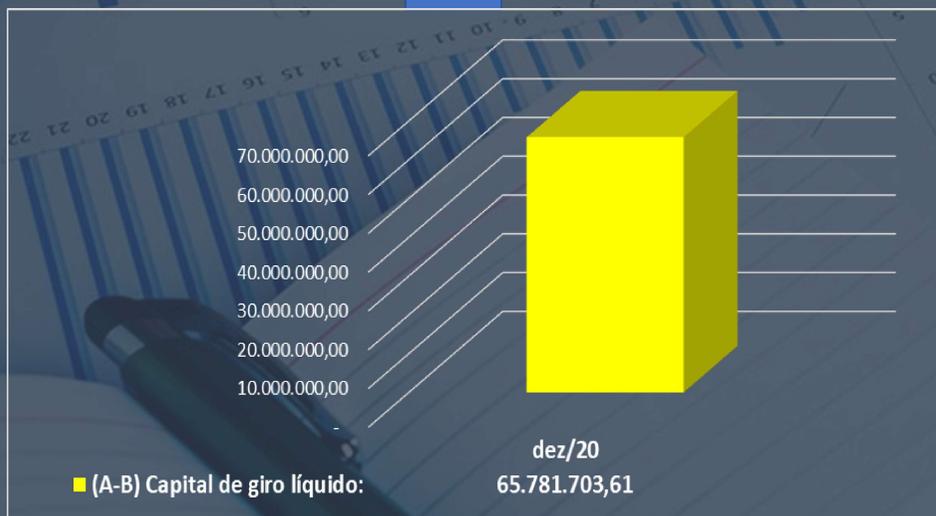
O Capital de Giro Líquido (CGL) demonstra o índice de liquidez baseado na análise do Ativo Circulante (exposto pelas disponibilidades a curto prazo) contra o Passivo Circulante (demonstrado pelas obrigações de curto prazo). Este indicador sendo positivo, demonstra que a companhia possui evidências de capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo.

Porém é fundamental sempre analisar os índices à luz da qualidade dos Ativos, já que os mesmos consideram ativos e passivos circulantes que no caso, como ora mencionado não estão classificados adequadamente, já que os valores arrolados pela recuperanda não cumprem com os requisitos necessários para serem classificados como tal.

Por causa disso colocamos dois quadros comparativos em relação ao que é apresentado pela empresa no quadro A onde o capital de giro líquido aparentemente conseguiria cobrir os valores do passivo circulante, mas como antedito, estes valores são oriundos de créditos que são de longo prazo de realização, por isso o quadro B demonstra a verdadeira situação, que considera os valores de numerário somados a depósitos judiciais a receber.

Quadro comparativo de Capital de Giro Líquido

A



B



No que diz respeito aos índices de liquidez, os valores que forem iguais ou superiores a 1 indicam que a sociedade empresarial possui capacidade de pagamento de suas dívidas, por outro lado, valores inferiores a 1 demonstram que a mesma não possui recursos para honrar com suas obrigações.

O índice de liquidez geral leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

De acordo com índices apresentados, nota-se que a empresa apresenta um índice de 0,27 de liquidez geral, ou seja, que para cada real que deve teria R\$ 0,27 ou se recebesse todos os créditos que possui pagaria somente 27% do total devido.

Porém como antedito, estes índices precisam sempre considerar a qualidade dos itens analisados, já que números por si só podem não trazer uma visão holística sobre a realidade de determinada entidade.





Ativo – Estão representados por todos os bens e direitos que uma companhia possui e que possam ser valorizados em termos monetários.

Ativo circulante – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.

Ativo não circulante – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinação.

Capital de Giro Líquido – É um indicador que demonstra a capacidade de gerenciar a relação de recursos de curto prazo com obrigações de curto prazo.

Disponibilidade Operacional – Refere-se a capacidade da entidade de pagar suas dívidas operacionais através de seus recursos operacionais.

Dívidas onerosas – Obrigações que estão sujeitas a ônus, encargos.

Gastos Fixos – São gastos que suas alterações de valor não dependem do volume de produção.

Índices de Liquidez – Mensura a facilidade e ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez de uma empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.

Margem de contribuição – Representa quanto da receita após a dedução de seus gastos variáveis contribuirá para a empresa cobrir seus gastos fixos.

Passivo – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.

Passivo circulante – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro de um exercício.

Passivo não circulante – Subgrupo do passivo, antes conhecido com “ Exigível a longo prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.

Passivo a Descoberto – Ocorre quando o total de ativos (bens e direitos) é menor que o passivo exigível (obrigações).

Ponto de Equilíbrio contábil – É o ponto em que a entidade alcança o equilíbrio entre suas receitas e seus gastos, ou seja, o ponto no qual a receita total é igual aos custos e despesas totais.

A contabilidade realizada pela recuperanda precisa ser revista e refeita, já que se por um lado, possui um fluxo de caixa entre controladora e controladas, que não configure mútuo, aos efeitos de uma empresa suprir com recursos financeiros à outra, possui licitude, por outro lado, o que foi constatado, é bem diferente e vai contra as próprias normas brasileiras de contabilidade, que pregoam entre outras coisas, pela compreensibilidade e comparabilidade das informações, comprometendo assim a credibilidade das informações recebidas pela recuperanda.

Exemplo prático:

A empresa Pem registra o seguinte lançamento contábil:

Na data 03/11/2020 foi baixada o valor provisionado a título de salário da empregada da empresa PEM Ellen Cristhine Oliveira Brito

Débito - SALARIO ELLEN REF 11/2020 - R\$ 1.302,56

Crédito - Conta Corrente COLIGADA TIPUANA - R\$ 1.302,56

Ou seja, uma obrigação trabalhista da empresa foi extinta contra a conta da coligada e não contra Banco ou Caixa (não houve movimentação financeira)

A empresa Tipuana movimenta o dinheiro e paga os empregados da empresa PEM :

Por outro lado no dia 03/11/2020 a empresa Tipuana registra o seguinte lançamento:

Débito - TRANS FINAN A TIT DE ADM REC TIPUANA X PEM - R\$ 6.981,49 (registrando um direito a receber da empresa PEM no futuro)

Crédito - BANCO ITAU TIPUANA – SC R\$ 6.981,49 (Dentro de este valor encontra-se o valor de salário da colaboradora Ellen!!)

Temos verificados casos em que o numerário é movimentado até por uma 3ª coligada, gerando eventos em três entidades distintas, o que dificulta mais ainda a compreensão e o análise das informações enviadas.

Não é lícito extinguir direitos, obrigações e /ou modificar fatos patrimoniais PRÓPRIOS que tenham por contrapartida saída de numerário, quando os referidos montantes são movimentados por OUTRO agente. Como antedito, se uma entidade precisa de recursos monetários, deverá transferir para a outra e esta registrar o movimento que implique na saída de numerário, já que como visto, a obrigação de pagar salários de quem seria? Da Empresa Pem, que é a entidade na qual o empregado encontra-se registrado ou de outra empresa do grupo?

Necessário também classificar Ativos, que estão registrados como circulantes , registra-os como não circulantes, porque distorcem as análises e os índices resultantes.

Outro ponto a solucionar são os saldos iniciais e finais divergentes em mais de um período, dificultando ainda mais a compreensão e análise das demonstrações, assim como ajustes realizados que foram de exercícios anteriores e nem sequer foram mencionados nas demonstrações.

No mais, não serão aceitas demonstrações financeiras nas condições elencadas anteriormente. Inclusive considerando de que estamos falando de 8 empresas diferentes.

A falta do atendimento as solicitações desta administradora serão reportadas quando se fizer necessário.

Contato

Nosso Escritório



Alphaville – SP - Alameda Rio Negro, 161 – 10º andar
Conj. 1.001 – Sala Conajud – Alphaville/SP



+55 11 2092-2244



www.conajud.com.br



contato@conajud.com.br



+55 51 98574-2244

